

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 235-2025 – Processo 355-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa JADERSON AUGUSTO DE ANDRADE LTDA - CNPJ 47.387.045/0001-24, para manutenção corretiva do veículo gol frota nº 116, pelo valor total de R\$ 685,96 (seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 423-2025.

Ibirubá - RS, 12 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

